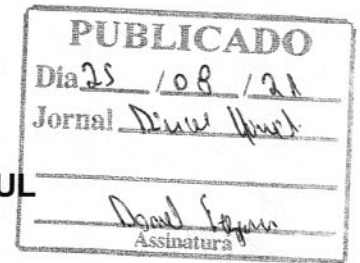




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 5.021 / 2021.

“Concede Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Maria Rosa Miyamoto**, ocupante do cargo efetivo de **Professor de 1ª a 4ª Série**, e da outras providências.”

Thalles Henrique Tomazelli, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,e

CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pela servidora;

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar n ° 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1 ° - Fica concedido Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Maria Rosa Miyamoto, matrícula nº 628-9**, ocupante do cargo efetivo de **Professor de 1ª a 4ª Série**, Símbolo MAG-I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 19 de Janeiro de 2009 a 18 de Janeiro de 2019, que será gozada de 23 de Agosto de 2021 a 18 de Fevereiro de 2022.

Art. 2 ° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 23 de Agosto de 2021.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 23 de Agosto de 2021.


THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal